## EMENDA Nº. 01 ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPELEMENTAR Nº 09,

## DE 02 DE MAIO DE 2018.

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2018, que “Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cláudio, como entidade autárquica de direito público, da Administração Indireta e dá outras providências*”,* para acrescer ao texto legal o artigo 20 e renumerar os subsequentes:

**02-Do Contexto:**

*“Art. 20º. Todas as atividades financeiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE deverão ser obrigatoriamente publicadas mensalmente no portal de transparência da própria autarquia, a ser criado e disponibilizado à sociedade nos moldes legais exigidos, ou, na sua falta, no portal de transparência do Município de Cláudio.*

**03 - Da Justificativa:**

Esta emenda tem por fim atender a transparência legal que se exige da administração pública, quanto a gestão dos recursos e dos serviços futuramente administrados pelo SAAE, facilitando e permitindo o acompanhamento e a fiscalização pela população, atendendo, ainda, os princípios de publicidade e de moralidade administrativas, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 22 de maio de 2018.

.

 **CLÁUDIO TOLENTINO**

**Vereador**